

Ofício nº. 19/2026.

Câmara Municipal de Prata-PB.
Gabinete do Vereador Aldair Alves Clemente.

Prata/PB, 09 de setembro de 2026.

**AO SENHOR DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**

Assunto: Solicitação de sinalização e iluminação adequada no trecho denominado “Rancho dos Negros”, na BR-412, entre Sumé/PB e Monteiro/PB.

Senhor Diretor-Geral,

O Vereador do Município de Prata, Estado da Paraíba, **ALDAIR ALVES CLEMENTE**, no exercício da representação parlamentar e da fiscalização dos serviços e interesses de relevância pública, vem, respeitosamente, solicitar a atenção desse Departamento para a situação de segurança viária verificada no local conhecido como **“Rancho dos Negros”, situado na BR-412**, no trecho compreendido entre os Municípios de Sumé/PB e Monteiro/PB, que também dá acesso ao Município de Prata/PB.

Conforme relatos recebidos e verificações quanto às condições do trecho, o local apresenta sinalização insuficiente e iluminação inadequada, embora registre intensa movimentação de veículos, especialmente em razão do acesso à cidade de Prata e da circulação entre os Municípios de Sumé e Monteiro.

A deficiência de visibilidade e de orientação aos condutores aumenta o risco de colisões, saídas de pista e outros sinistros, sendo informado, inclusive, que já ocorreram diversos acidentes no referido trecho.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

O Código de Trânsito Brasileiro estabelece que o trânsito seguro é direito de todos e dever dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, que devem adotar, no âmbito de suas competências, as medidas destinadas a assegurá-lo. A adoção de providências mostra-se necessária para preservar a vida, a integridade dos usuários da rodovia e a segurança das demais pessoas que transitam pelo local.

Especificamente quanto às rodovias federais, a legislação atribui ao DNIT atuação sobre a infraestrutura do Sistema Federal de Viação, incluindo as rodovias federais. Também compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários, no âmbito de sua circunscrição, implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário, bem como coletar dados e elaborar estudos sobre os sinistros de trânsito e suas causas.

Do mesmo modo, a Lei nº 10.233/2001 prevê, entre as atribuições do DNIT, o estabelecimento de padrões, normas e especificações técnicas para programas de segurança operacional e sinalização, além da administração de programas de operação, manutenção e conservação de rodovias.

Diante do exposto, respeitando-se a repartição legal de competências administrativas, solicita-se:

- a) a realização de vistoria técnica no trecho denominado “Rancho dos Negros”, na BR-412, entre Sumé/PB e Monteiro/PB, com acesso à cidade de Prata/PB;
- b) a elaboração de avaliação técnica sobre os riscos existentes no local, considerando o fluxo de veículos, a visibilidade, os acessos, a geometria da via e o histórico de acidentes e ocorrências;
- c) a implantação, reforço ou substituição da sinalização vertical e horizontal necessária, inclusive placas de advertência, indicação, regulamentação, sinalização de acesso e demais dispositivos de segurança viária que a equipe técnica entender adequados;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

- d) a adoção de medidas para assegurar iluminação adequada e suficiente no ponto de acesso e nas áreas de conflito viário, inclusive mediante instalação, recuperação ou reforço da iluminação sob a responsabilidade do órgão competente; e
- e) o envio a este Gabinete de resposta formal, com as conclusões da vistoria, as providências cabíveis, o órgão responsável por cada medida e, se possível, o respectivo cronograma de execução.

A presente solicitação não pretende substituir os procedimentos técnicos e administrativos próprios do DNIT, mas requer que a situação seja formalmente examinada e que sejam adotadas medidas preventivas compatíveis com o risco verificado, antes que novos acidentes ocorram.

Certos da atenção de Vossa Senhoria e da relevância da demanda para a segurança da população paraibana, renovamos os votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Prata/PB, 09 de setembro de 2026.

Aldair Alves Clemente

Vereador

E-mail institucional: camaradeprata@gmail.com

Contato telefônico do requisitante: (83) 99935-6624